



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 26 de setembro de 2025.

Indicação nº085/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Solicita a repavimentação asfáltica ou em blocos intertravados (PAVI-S) no entorno da Praça de Jardim Marilândia, localizada na Rua Lagolândia – Bairro Jardim Marilândia.

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes - SEMOPE** requer que seja solicitado **a repavimentação do pavimento no entorno da Praça de Jardim Marilândia, localizada na Rua Lagolândia, no bairro Jardim Marilândia.**

Justifica-se a presente solicitação em razão da recente execução de obras de infraestrutura, notadamente a instalação de rede de drenagem pluvial, que resultaram em danificações significativas no pavimento original da via. A condição atual da via compromete a mobilidade, a segurança e o bem-estar dos moradores e frequentadores da praça.

A repavimentação poderá ser realizada por meio de pavimento asfáltico ou blocos intertravados de concreto (PAVI-S), conforme avaliação técnica da secretaria competente, visando garantir maior durabilidade e qualidade urbanística ao espaço.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão da demanda no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Obras, considerando a relevância da Praça de Jardim Marilândia como ponto de lazer, convivência e circulação da comunidade local.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **26/09/2025 15:43**

Checksum: **FD4E68EB367DA7DBFE8EF1695DC7CF7C6B5E2F0E2D50B68E15CAA98A9A4BD347**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.